

PORTARIA N.º 413, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1559/2018, e nos termos da Solicitação de diária n.º 103/2018,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a concessão de 3,0 (três) diárias, para as servidoras abaixo relacionadas, visando deslocamento destas até a Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 28 à 31 de agosto de 2018, para participar do treinamento sobre IPTU, ITBI, COSIP e ITR (atualizar, fiscalizar e auditar) promovido pela empresa Unipública, conforme justificado na solicitação de diárias anexa à esta Portaria, *sendo:*

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Tania Regina Tavora Moreira	Assessor de Departamento	Administração
Tabita Iara Wegner Beuren	Agente de Execução	Finanças

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2018.

Dirceu Anderle
Prefeito em exercício